

**DECRETO Nº 006/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**ALTERA CARGA HORARIA E PADRÃO  
REMUNERÁRIO DO CARGO DE MÉDICO  
VETERINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 07/02/2025, conforme ata nº 002/2025, Publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, foi aprovado a alteração do valor dos padrões remuneratórios dos servidores do CIRENOR;

**Art. 1º** - Alterar-se a carga horária do cargo de médico veterinário para 30 horas, conforme assembleia Geral Ordinária realizada em sete de março de dois mil e vinte e cinco.

**Art. 2º** - **Em decorrência do aumento da carga horária descrita no artigo anterior o padrão remuneratório classe “A1”, correspondente ao cargo, passa a ser considerado com o valor salarial mensal de R\$ 7.591,72 (sete mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), considerando 30 horas semanais”**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2025.

**SANANDUVA RS, 24 DE ABRIL DE 2025.**

---

**MARCIO CAPRINI**  
**Presidente do CIRENOR**

**REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

ULISSES CECCHIN

DIRETOR EXECUTIVO

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 – Sananduva – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
(54) – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br